



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Requerimento Nº 55/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Srs. Vereadores.

R e q u e i r o a mesa, na forma regimental que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Celso Ubirajara Russomanno D.D Deputado Federal para estudar a possibilidade de liberar emenda parlamentar para Saúde através do incremento PAB para o município de Pedra Bela.

Justificativa: Esse pedido se faz importante, considerando as características do município que depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde, este, que atende 85,40% da população, número que demonstra a carência da população em geral, que não possuem recursos para pagar um Plano de saúde

Localizado na região de Campinas possui 6.078 habitantes, segundo estimativa do IBGE (2017), possui baixo IDH-M estando inserido no grupo 4 do Índice Paulista de Responsabilidade Social, ou seja, é considerado como de baixo nível de riqueza;

Requeiro à Mesa da Câmara,

Certos da atenção de Vossa Excelência, e na certeza de um possível atendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Casa do Poder Legislativo “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 10 de setembro de 2019.

Maria Jerusa Ferreira
Vereadora